

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS- LACEN ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número do Processo - SEI202400005001820

INTRODUÇÃO Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com a Instrução Normativa nº 58 de 8 de agosto de 2022 Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024. **Alinhamento Estratégico:**

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei Estadual nº 22.317, de 19 de outubro de 2023.

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se por se tratar de insumo essencial no desenvolvimento das atividades do LACEN/GO.

1.5.1. Tal insumo é imprescindível no monitoramento da qualidade da água para consumo humano, com o objetivo de avaliar se a água consumida pela população atende aos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente e avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana. Com a utilização destes frascos, são realizadas análises microbiológicas (pesquisa de bactérias) em amostras de água para consumo humano coletadas mensalmente pelos municípios do Estado de Goiás, de acordo com o quantitativo estabelecido pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Ministério da Saúde – Programa Vigia Água.

1.5.2. A aquisição deste insumo destina-se ao cumprimento da Meta "Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento, segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem", da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, do Ministério da Saúde, que define o quantitativo mínimo de amostras, a frequência da amostragem, os parâmetros a serem analisados, bem como as orientações para seleção dos pontos de coleta, para atender ao disposto na Portaria de Potabilidade (Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28/09/2017 Alterado pela Portaria GM/MS Nº 888 De 04/05/2021), ambas contidas na Ação 2147 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública e pactuadas na Programação Anual de Saúde.

1.5.3. Os frascos são indispensáveis para realização das análises bacteriológicas de amostras de água coletadas pelos serviços de Vigilâncias Sanitárias e Ambientais dos municípios e que são encaminhadas ao LACEN/GO. O uso de frascos descartáveis elimina a necessidade de limpeza e esterilização dos frascos de vidro reutilizável, proporcionando economia de tempo e de recursos, suprime o risco de quebra ou danos durante o manuseio e transporte das amostras e proporciona maior agilidade na entrega dos frascos às Vigilâncias Municipais.

1.5.4. Atendem a análise de culturas bacterianas anaeróbicas facultativas na coleta de água para consumo humano em casos de surtos de veiculação hídrica, bem como são primordiais realização de ensaios microbiológicos e na implantação de novas metodologias nas análises de Água mineral natural em atendimento à legislação vigente Instrução Normativa 60 de 23/12/2019 - ANVISA/MS e em atendimento aos programas de monitoramento de qualidade de água, realizados pelas vigilâncias sanitárias municipais e estadual de Goiás.

1.5.5. A partir dos dados inseridos ou enviados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e responsáveis pelos serviços de abastecimento de água (Controle), o Sisagua gera relatórios com informações que possibilitam conhecer as características do abastecimento de água no Estado, tais como: - Cobertura populacional por cada uma das formas de abastecimento de água nos municípios, nos estados e no Brasil; - Relatório de amostras fora do padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, para cada forma de abastecimento; - Municípios que não possuem informação no sistema, entre outras. - As referidas informações subsidiam a tomada de decisão do setor saúde em todas as esferas de gestão do SUS.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.6.1. Falta da análise microbiológica da água em diversos municípios goianos, deixando a população susceptível ao consumo de água fora do padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, desencadeando até mesmo agravos em saúde pública.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de frascos estéreis e descartáveis utilizados para coleta e teste de presença/ausência de coliformes totais e E.coli em amostras de água para consumo humano

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única (entrega total e imediata).

Justificativa da escolha da solução:

2.5. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.5.1. Busca-se a aquisição de Frasco estéril utilizados para coleta e teste de presença/ausência de coliformes totais e E.coli em água, com etiqueta para identificação e comprimido não tóxico de Tiossulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra, fechamento com tampa contendo lacre de segurança e a prova de vazamentos. Cor: transparente Capacidade: 120mL com marcação de 100 mL Material: polipropileno. O objeto será adquirido por meio de Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço com entrega total e imediata.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: # Cod Descrição Qtde 001 424 frasco , estéril utilizado para coleta e teste de presença /ausência de coliformes totais e escherichia coli em água, com etiqueta para identificação e comprimido não tóxico de tiossulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra, fechamento com tampa contendo lacre de segurança e a prova de vazamento. cor: transparente capacidade: 120 ml com marcação de 100 ml. material: polipropileno. 15000

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo: As quantidades a serem contratadas, foram definidas observando-se as médias de consumos anteriores destes frascos e as previsões de recebimento de amostras de água de todo o Estado pelos programas de monitoramento.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do item dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Sistema de estoque SIGMATE:

3.4. Considerando as necessidades e uso, serão necessárias as seguintes quantidades, que atenderão um período de 6 (seis) meses de abastecimento:

ITEM CÓD. SISLOG

ESPECIFICAÇÃO UND QUANT PARA 6 MÊSES

1 424 Frasco estéril utilizados para coleta e teste de presença/ausência de coliformes totais e E.coli em água, com etiqueta para identificação e comprimido não tóxico de Tiossulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na

amostra, fechamento com tampa contendo lacre de segurança e a prova de vazamentos. Cor: transparente Capacidade: 120mL com marcação de 100 mL Material: polipropileno Und. 15.000 3.5. A previsão de atendimento para somente 6 (seis) meses justifica-se pelo fato de que, concomitantemente a este objeto, é utilizado também na análise de água o Substrato Cromogênico Enzimático "Colilert", que possui uma Ata de Registro de Preços vigente até 14/06/2024 (Processo SEI! 202300010012694). Sempre os dois processos tiveram atas vigentes com diferença média de 6 (seis) meses entre uma e outra. Dada a utilização conjunta dos dois objetivos na análise técnica das amostras de água potável, pleiteamos que sejam adquiridos a posteriori de forma simultânea, através de uma mesma Ata de Registro de Preços, o que será viabilizado diante deste abastecimento de apenas 6 (seis) meses, com entrega total e imediata. **Seção 4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001 Código 424 - Frasco , estéril utilizado para coleta e teste de presença /ausência de coliformes totais e escherichia coli em água, com etiqueta para identificação e comprimido não tóxico de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra, fechamento com tampa contendo lacre de segurança e a prova de vazamento. Cor: transparente capacidade: 120 ml com marcação de 100 ml. Material: polipropileno. Período (Meses) Quantidade 15000 Unidade frasco Participação Ampla Participação Local de Entrega laboratório estadual de saúde pública dr. giovanni cysneiros - lacer/go Diferença Mínima (%) 1,00 Valor Unitário R\$ 3,16 Valor Total R\$ 47.400,00 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 47.400,00 (R\$ Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo. **SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Item. **SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** 6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes: Requisitos mínimos de qualidade: 6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível. Requisitos normativos e legais: 6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a: Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas; Instrução Normativa SEGES nº 58 de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP; Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral; Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio; Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023 Instrução Normativa SEGES/ME nº 81 de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência. **SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO** Identificação de soluções: 7.1. Na aquisição em questão não há outra solução a não ser a aquisição por pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço. **SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS** 8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável. **SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS** 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. **SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO** 10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação. **SEÇÃO 11 - DA ANÁLISE DE RISCOS E DA NÃO INCLUSÃO DE MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO** 11.1. Em atendimento à Lei 14.133/2021 a gestão de riscos permeou a etapa preparatória da contratação, com a inclusão no ETP e no TR de diversas medidas que visam tratar os diversos riscos identificados. 11.2. Ademais, a Lei exige a elaboração de matriz de alocação de risco para obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o que não é o caso da presente contratação. **AValiação da Viabilidade da Contratação** Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de frascos estéreis e descartáveis utilizados para coleta e teste de presença/ausência de coliformes totais e E.coli em amostras de água para consumo humano informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:** Responsável Função Telefone Email LUIZ AUGUSTO PEREIRA Integrante Requisitante 62 32013883 luiz.pereira@goias.gov.br RAFAEL SOUZA GUEDES Integrante Requisitante 62 32013436 rafael.guedes@goias.gov.br VINICIUS LEMES DA SILVA Integrante Requisitante 62 32013882 vinicius.silva@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão 0.01